

Folha de Informação rubricada sob nº \_\_\_\_\_ do processo nº \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

Parecer CoBi 001/08 – “Aconselhamento quanto aos aspectos jurídicos, para procedimentos com paciente.”

**Parecer CoBi nº :** 001/08

**Título:** Aconselhamento quanto aos aspectos jurídicos, para procedimentos com paciente

**Solicitante :** Diretoria Clínica

**Ementa:** Paciente se recusa terminantemente a realizar uma operação extensa, trata-se de uma maxilectomia (ressecção do osso maxilar).

Sobre o expediente avulso nº 221-009559-2008, encaminhado pela Divisão de Clínica Demartológica HCFMUSP, onde é apresentado um caso de um paciente idoso que recusa uma internação cirúrgica externa, mutilante e de resultado incerto quanto á cura, indicada para a ressecção de um tumor potencialmente grave e letal.

Tomei vistas do parecer da área da consultoria datada de 21.05.2008, e estou de pleno acordo com as considerações ali relatadas, que se resumem em acatar o principio da autonomia do paciente , assegurando o direito de opção terapêutica alternativa e paliativa menos agressiva , não importando qual seja o seu estado clinico.

Apenas faço uma recomendação, a despeito da informação de que o paciente apresenta "plena consciência", devido à sua fase cronológica de senescente (75 anos), por precaução, constasse no prontuário uma avaliação das funções psíquicas do paciente, onde se conclua que o mesmo apresente suficiente condição psíquica para o necessário entendimento e livre arbítrio de decisão.

\_\_\_\_\_  
Dr. Renato Del Sant

Relator

Membro da CoBi

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Claudio Cohen

Revisor

Presidente da CoBi

Aprovado em Ad-referendum em 05.06.2008, da CoBi.